



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 213/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017, de 06/02/2017, e nº 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 23520.001089/2018-95,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento parcial para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país ao servidor **MARCIO AUGUSTO SAMPAIO DE CARVALHO**, matrícula, SIAPE 1272355, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro Multidisciplinar de bom Jesus da Lapa desta Universidade, no período de **13/12/2017** a **07/04/2018**, para doutoramento na Universidade Federal da Bahia, em Salvador, nos termos do Art. 96-A da Lei 8.112/90.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 20 de março de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
UFOB